

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA AB Nº 3.934 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/845672.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora LEONITA COSTA AZEVEDO, Matrícula nº 304140/1, ocupante do cargo/função de Esp. Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA AB Nº 3.935 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1044521.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor CARLOS ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 2028530/1, ocupante do cargo/função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva de Transporte – SETRAN. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA AB Nº 3.936 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2017/411658.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor BENEDITO CARDOSO DE MATOS, Matrícula nº 28460/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 838086**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET AP Nº 3103 DE 18 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA do tce - PROCESSO Nº 2009/507722-TCE; PROCESSO Nº 2022/9695-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos da Resolução nº 18.275/2012, que susta a tramitação de aposentadorias por invalidez e determinou a revisão dos cálculos com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012;

Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, e que se incapacitaram após dessa data;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RET AP nº 164, de 21/01/2022, que concedeu aposentadoria por invalidez em favor de ALUIZIO CORRÊA DO NASCIMENTO, Mat. nº5066891/1, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, lotado na Secretaria Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A, "caput" e parágrafo único na EC nº 41/2003; art. 131, inciso VI, e art. 130, "caput" e §1º, ambos da Lei nº 5.810/94; retificar o valor referente ao Adicional por Tempo de Contribuição – ATS e Adicional pelo Exercício de Função Gratificada, passando a perceber nessa situação os proventos mensais, assim discriminados:

Vencimento proporcional a 2.397 dias de 12.775 dias correspondente a 18,76321% 558,00

Adicional por Tempo de Serviço – 30% 297,28

Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% 432,94

Total de Proventos 1.288,22

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/12, nos termos do seu art. 2º.

III – O valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.965/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 829919**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET AP Nº 3.786 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2.293 DE 10/05/2022 – processo nº 2022/952845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 2.989 de 05/08/1997, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25.345 de 18/09/1997, de modo a corrigir o nome do órgão para que **ONDE SE LÊ** "SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA", **LEIA-SE** "SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC"

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/08/1997, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.

III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 837916**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 170 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

RESOLVE:

I – Substituir a servidora LENISE BEZERRA DE BRITO, matrícula nº 5933801/2 pelo servidor PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR, matrícula nº 54196475/1 na função de fiscal substituto no contrato Administrativo nº 015/2020-EGPA, firmados entre esta Autarquia com a Empresa ATLANTA RENT A CAR, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto no referido contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

**PORTARIA Nº 171 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

RESOLVE:

I – Substituir a servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072/1 pela servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, matrícula nº 54185831/2 na função de fiscal de contrato no contrato Administrativo nº 021/2018-EGPA, firmados entre esta Autarquia com a Empresa PRINT SOLUTIONS, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto no referido contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

**PORTARIA Nº 172 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR, matrícula nº 54196475/1, Técnico de Administração e Finanças e no seu impedimento a servidora HELENO MOREIRA DE PAULA, matrícula nº 54197036/1, Técnico em Gestão de Agropecuária, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 011/2017, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa KAPA CAPITAL LTDA-ME, CNPJ Nº. 13.279.768-0001/98, que tem por objeto a Contratação dos serviços de limpeza e conservação predial.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino